



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

159

PORTARIA N.º

CONCEDE licença ao servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 101 da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Alínea "1" do inciso II do Art. 1º da Lei Complementar nº 064/90,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.553.078-9-PR., ocupante do cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereador, no período de 03 de julho de 1996 à 03 de outubro de 1996, com direito a remuneração do cargo efetivo.

A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto a justiça eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R-H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/07/1996
DE N.º 6444
UMUARAMA, 12/07/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO